



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

## DECRETO N.º 151/2024



Dispõe sobre a adesão do município de Goianá como participante da Ata de Registro de preços de que trata a Resolução SES/MG n°9769 de 11 de outubro de 2024, instrumento auxiliar de gestão, contemplando os itens elencados no CBAF da RENAME vigente:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁ**, no uso de atribuição que lhe é conferida por lei e tendo em vista o disposto no art.15, II, da Resolução SES/MG n° 9.769, de 11 de outubro de 2024, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e, considerando as determinações da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021,

### Decreta:

**Art.1.º** O município de Goianá adere como participante à Ata de Registro de Preços de que trata a Resolução SES/MG n° 9.769, de 11 de outubro de 2024, que " defini as regras de financiamento da política de caráter continuado do financiamento e gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS-MG como instrumento auxiliar de gestão, contemplando os itens elencados no CBAF da RENAME vigente, os medicamentos e insumos das Arboviroses e elenco Estadual Complementar, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto Estadual n° 48.779 de 23 de fevereiro de 2024 e suas eventuais atualizações.

**Art. 2.º** O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

**Art. 3.º** A secretaria Municipal de Saúde de Goianá e o órgão técnico de compras da Prefeitura Municipal de Goianá deverão adotar as medidas administrativas necessárias à execução deste decreto.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Goianá, 26 de novembro de 2024

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS:85597473700 Assinado de forma digital por ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS:85597473700  
Data: 2024.12.06 08:31:43 -03'00'

**Estevam de Assis Barreiros**  
Prefeito Municipal de Goiana